



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 301/2022

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 3739/2022;

Considerando a necessidade de deliberar-se acerca da implantação do módulo do Sigeo-JT que subsidiará a gestão de diárias de viagem pagas a servidores, juizes titulares e substitutos, desembargadores e colaboradores eventuais e assim estruturar os dados relativos a diárias para o eSocial no âmbito do TRT16ª;

Considerando que as deliberações envolvem o conhecimento e apoio de diversas áreas/setores do TRT16ª,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para desenvolver estudos que visem à orientação da decisão acerca da implantação do módulo do Sigeo-JT que subsidiará a gestão de diárias de viagem.

Art. 2º Designar como membros do Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

I – ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES, Analista Judiciário - Administrativa, matrícula nº 1569, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças;

II - ALINNE MACHADO E MELO, Analista Judiciário – Administrativa, matrícula nº 805, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças;

III – ANDRÉ PEREIRA NUNES, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 1868, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais;

IV – CAMILO DINIZ SILVA, Técnico Judiciário – Administrativa, matrícula nº 2030, lotado na Diretoria-Geral;

V - ALLAN CARLOS DE SOUZA MARQUES, Técnico Judiciário – Administrativa, matrícula nº 1007, lotado no Gabinete da Presidência;

VI - JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA, Técnico Judiciário – Administrativa, matrícula nº 434, lotada no Gabinete da Presidência;

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)  
EM 26/08/2022 14:58:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2DE48AA60E.5C5B7F023A.08D3FCDBCL.BE30945FF4

VII - AMANDA PEREIRA SILVA, Técnico Judiciário – Administrativa, matrícula nº 1867, lotada na Escola Judicial;

VIII - LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL - servidora removida para este Tribunal, matrícula nº 2066, lotada na Escola Judicial;

IX - JESSIKA ALVES DA SILVA LIMA - Técnico Judiciário – Administrativa, matrícula nº 2145, lotada na Divisão de Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

EM 26/08/2022 14:58:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2DE48AA60E.5C5B7F023A.08D3FCDBCL.BE30945FF4  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)

/cds



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 – 9301